



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 332 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir membros na Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os Advogados, **ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARAES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.830; **CILONI NUNES FERNANDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.560; **CINTHYA BASTOS POLASTRELI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.169; **FABIAN LIMA SARLO RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.451; **JULIA PIMENTEL FARAGE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.747; como membros na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela portaria nº 27, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES